



ORDEM CRONOLÓGICA DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Art. 5º da Lei 8666/93 / IN-CMCI nº 01/2020

FONTE/ NOTA DE EMPENHO	Nº ORDEM	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO	CREDOR	DESP. LIQUIDADAS A PAGAR	CONTRATO
RECURSO PRÓPRIO							-
Até o momento, não há registro de obrigações financeiras.							